

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019

Aos 25 de março de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e sua Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 4651976-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**, homologado em **25/03/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária dos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES** para atendimento do **SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR** para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculada às instituições Federais de Ensino Superior – IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **C DE CARVALHO EPP**, CNPJ: **28.492.207/0001-40**, IE 196049504 com Endereço na Rua Castelo do Piauí, nº 3838, Bairro: Buenos Aires - Teresina – PI, CEP: 64.008-540 - Fone: 3322.5339-50623, e-mail: unicahospitalarpiaui@hotmail.com, tendo como seu representante o Sr. **CARLOS DE CARVALHO**, CPF nº 629.260.803-44.

28.492.207/0001-40 - C DE CARVALHO					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA DE INFLÁVEL CAIXA DE OVO, inflável tipo caixa de ovo, aberto, fabricado em PVC, atóxico, higiênico e resistente, com dupla camada de resistência, espessura de suporte de peso: até 120 kg. Dimensões: 190x90 cm. Com certificado de garantia e selo de qualidade do INMETRO.	UNIDADE	50	R\$ 84,0000	R\$ 4.200,0000

2	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR: colchão para maca hospitalar, com enchimento de espuma 100% poliuretano, selado, densidade D-28, revestido por material impermeável à água, permeável ao vapor, antimicrobiano, bacteriostático e fungistático. Costura dupla e reforçada, com fecho oculto. Resistente a processos de desinfecção hospitalar. Medidas: 178,180 x 58/60 x 05 cm.	UNIDADE	50	R\$ 98,0000	R\$ 4.900,0000
9	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS – CINZA: lixeira retangular, cor cinza, tipo Tampa Capacete, para áreas externas, com símbolo e identificação de NÃO RE-CICLÁVEL, capacidade 50 litros, material de polietileno de alta densidade, rotomoldado, tampa removível, com tratamento superficial UV.	UNIDADE	20	R\$ 119,2300	R\$ 2.384,6000
10	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS – MARRON: lixeira retangular, cor marrom, com símbolo e identificação de RESÍDUO ORGÂNICO, impressão em branco. Material polietileno de alta densidade ou polipropileno, capacidade de 50 litros, tipo fechada, com tampa acionada por pedal através de haste metálica. Características adicionais: dobradiça, haste e pedal em aço galvanizado. Deve possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo.	UNIDADE	20	R\$ 119,2300	R\$ 2.384,6000
13	TRAVESSEIRO: travesseiro com espuma inerte, revestido em courvin, capa com zíper, com características antiácido, anti-álcool e impermeável à água. Reforço interno em malha de poliéster/revestida com capa em tecido 100% poliéster (TNT). Resistente a processos de desinfecção hospitalar. Medidas aproximadas: 60x40x10cm/ 70x50x10cm.	UNIDADE	100	R\$ 25,2000	R\$ 2.520,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 16.389,2000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSEH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019.

2.1 – O cumprimento de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSEH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

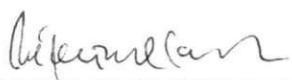
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

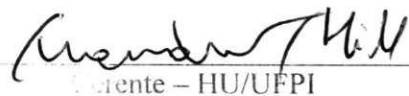
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



DR. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente – HU/UFPI



Gerente – HU/UFPI

EVANDRO TAJRA HIDD
Gerente Administrativo em exercício
Portaria nº 77/2013
Boletim nº 08 de 23/12/13 HU-UFPI
SIAPE: 0422745

C. DE CARVALHO
CNPJ: 28.492.207.0001/40


Carla de Carvalho
Empresária

EMPRESA